



Diário Oficial

Órgão de Divulgação Oficial de Dourados

Fundado em 1999

ANO VII | Nº 1.656

DOURADOS, MS | QUINTA-FEIRA, 27 DE OUTUBRO DE 2005

4 PÁGINAS

Poder Executivo

Decreto

DECRETO Nº 3657, DE 25 DE OUTUBRO DE 2005

“Considera facultativo o ponto nas repartições públicas municipais, no dia 28 de outubro de 2005, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica considerado facultativo o ponto nas repartições públicas municipais, no dia 28 de outubro de 2005, em decorrência do Dia do Funcionário Público Municipal.

Artigo 2º - Os serviços considerados essenciais funcionarão normalmente durante o dia indicado no artigo 1º deste Decreto, sem qualquer pagamento adicional aos servidores lotados nestes órgãos.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dourados(MS), 25 de outubro de 2005.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA
Prefeito Municipal

DIRCEU APARECIDO LONGHI
Secretário Municipal de Gestão Pública

Editais

EDITAL

S.G. KOVALSKI & CIA. LTDA – ME, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Prévia - LP, para atividade de Recondicionamento de Pneumáticos, com capacidade de recauchutagem e/ou vulcanização diária de 15 (quinze) pneus. Localizada na Rua Coronel Ponciano Nº 2250, na Vila Santa Catarina, CEP-79831-230, no município de Dourados – MS. Não Foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

EDITAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS torna Público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente Pantanal/SEMA-MS, Renovação da Licença Prévia nº 389/2004, para atividade de Pavimentação Asfáltica no Parque Rego D'Água, no município de Dourados. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental. Dourados-MS, 05 de outubro de 2005.

José Laerte Cecílio Tetila
Prefeito Municipal de Dourados

Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO RESULTADO DE JULGAMENTO PROCESSO N.º 1586/2005/SCC/PMD TOMADA DE PREÇOS – EDITAL N.º 080/2005

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público de acordo com a legislação em vigor, o resultado final do processo supra citado, cujo objeto é a aquisição de material de construção para atender o Programa Renascer - Habitar Brasil - BID, objetivando atender a Secretaria Municipal de Habitação e Serviços Urbanos. Destaca-se como vencedora e assim declarada pela Comissão Permanente de Licitação pela unanimidade de seus membros, a proponente PROGRESSO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA., nos itens 01 ao 49. Desta forma, a partir da publicação deste Aviso, começa a fluir o prazo recursal de acordo com o disposto no art. 109, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Dourados/MS., 24 de outubro de 2005.

JOSÉ CIRO TEIXEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO RESULTADO DE JULGAMENTO PROCESSO N.º 1491/2005/SCC/PMD TOMADA DE PREÇOS – EDITAL N.º 081/2005

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público de acordo com a legislação em vigor, o resultado final do processo supra citado, cujo objeto é a execução de serviços de controle de pragas em geral (desinsetização) interna e externa do Hospital Universitário de Dourados, objetivando atender as necessidades da Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados. Destaca-se como vencedora e assim declarada pela Comissão Permanente de Licitação pela unanimidade de seus membros, o proponente MARCOS ANTONIO RIBEIRO. Desta forma, a partir da publicação deste Aviso, começa a fluir o prazo recursal de acordo com o disposto no art. 109, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Dourados/MS., 25 de outubro de 2005.

JOSÉ CIRO TEIXEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Dourados - Mato Grosso do Sul

Agência de Comunicação Popular
Rua João Rosa Góes, 395 - Centro
Fone: (67) 411-7687 / Fax.: 411-7666
E-mail: agcom@dourados.ms.gov.br
CEP.: 79.804-902

Tabela de preço do Diodourados
Exemplar do dia.....R\$ 0,50
Exemplar Anterior.....R\$ 0,60

Visite o Diário Oficial na Internet:
<http://www.dourados.ms.gov.br>

Prefeito	José Laerte Cecílio Tetila	411 7666
Vice-Prefeito	Albino Mendes	411 7666
Procuradoria - Geral do Município	Jovina Nevoletti Correia	411 7684
Secretaria Municipal de Agricultura Familiar	Huberto Noroeste dos Santos Paschoalik	424 0210
Secretaria Municipal de Assistência Social e Economia Solidária	Ledi Ferla	411 7708
Secretaria Municipal de Desenv. Econômico e Empreendedorismo	José Carlos Cimatti Pereira	411 7100
Secretaria Municipal de Educação	Antônio Leopoldo Van Suytene	411 7606
Secretaria Municipal de Finanças	Luiz Seiji Tada	411 7690
Secretaria Municipal de Gestão Pública	Dirceu Aparecido Longhi	411 7190
Secretaria Municipal de Governo	Ermínio Guedes dos Santos	411 7672
Secretaria Municipal de Habitação e Serviços Urbanos	Jorge Hamilton Marques Torraca	411 7149
Secretaria Municipal de Infra-Estrutura	Jorge Luis De Lúcia	411 7788
Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente	Mário Cezar Tompes da Silva	411 7112
Secretaria Municipal de Saúde	Maria de Fátima Metelaro	411 7636
Agência de Comunicação Popular	José Henrique Marques	411 7683
Fundação Cultural e de Esporte de Dourados	Raul Lídio Pedroso Verão	411 7701
Guarda Municipal	Manoel Capilé Palhano	424 5163
Hospital Universitário	Dinaci Vieira Marques Ranzi	426 5000
Instituto de Meio Ambiente de Dourados	José Marques Luiz	411 7112
Orçamento Participativo	Natal Gabriel Ortega	411 7666
Chefia de Gabinete	Hernandes Vidal Oliveira	411 7665
Assessoria Especial	Wilson Valentin Biasotto	411 7787

Licitações

**AVISO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO
PROCESSO N.º 1692/2005/SCC/PMD
CONVITE – ATO CONVOCATÓRIO N.º 186/2005**

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público de acordo com a legislação em vigor, o resultado final do processo supra citado, cujo objeto é a aquisição de material de construção, visando atender a Secretaria Municipal de Habitação e Serviços Urbanos. Destacam-se como vencedoras e assim declaradas pela Comissão Permanente de Licitação pela unanimidade de seus membros, as proponentes: PROGRESSO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA., nos itens 01 ao 22. Desta forma, a partir da publicação deste Aviso, começa a fluir o prazo recursal de acordo com o disposto no art. 109, inciso I, alínea “b”, § 6º, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Dourados/MS., 24 de outubro de 2005.

JOSÉ CIRO TEIXEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO
PROCESSO N.º 1696/2005/SCC/PMD
CONVITE – ATO CONVOCATÓRIO N.º 184/2005**

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público de acordo com a legislação em vigor, o resultado final do processo supra citado, cujo objeto é a aquisição de medicamentos, objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Destacam-se como vencedoras e assim declaradas pela Comissão Permanente de Licitação pela unanimidade de seus membros, a proponente BRAGA & CIA. LTDA.-EPP, nos itens 01 ao 05. Desta forma, a partir da publicação deste Aviso, começa a fluir o prazo recursal de acordo com o disposto no art. 109, inciso I, alínea “b”, § 6º, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Dourados/MS., 20 de outubro de 2005.

JOSÉ CIRO TEIXEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

EXTRATO DE CONTRATO N.º 230/2005/CLC/PMD

PARTES:

Município de Dourados
Caíres & Cia Ltda.

PROCESSO: Tomada de Preços nº 027/05

OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza e produtos de higienização.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

13.00 – Secretaria Municipal de Educação

13.01 – Secretaria Municipal de Educação

2.053 – Manutenção e Encargos do Ensino Fundamental

12.361.023 – Escola de Qualidade Para Todos

3.3.90.30.19 – Produtos de Higiene, Limpeza e Conservação

VIGÊNCIA: 06 (Seis) meses.

VALOR: R\$ 7.255,00 (Sete mil duzentos e cinquenta e cinco reais)

DATA DE ASSINATURA: 30 de Maio de 2005.

Secretaria Municipal de Finanças

EXTRATO DE CONTRATO N.º 229/2005/CLC/PMD

PARTES:

Município de Dourados

Samaco santa Maria Comercial Ltda.

PROCESSO: Tomada de Preços nº 027/05

OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza e produtos de higienização.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

13.00 – Secretaria Municipal de Educação

13.01 – Secretaria Municipal de Educação

2.053 – Manutenção e Encargos do Ensino Fundamental

12.361.023 – Escola de Qualidade Para Todos

3.3.90.30.19 – Produtos de Higiene, Limpeza e Conservação

VIGÊNCIA: 06 (Seis) meses.

VALOR: R\$ 1.275,00 (Um mil duzentos e setenta e cinco reais)

DATA DE ASSINATURA: 30 de Maio de 2005.
Secretaria Municipal de Finanças

EXTRATO DE CONTRATO N.º 226/2005/CLC/PMD

PARTES:

Município de Dourados

Central Frutas Ltda.

PROCESSO: Tomada de Preços nº 027/05

OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza e produtos de higienização.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

13.00 – Secretaria Municipal de Educação

13.01 – Secretaria Municipal de Educação

2.053 – Manutenção e Encargos do Ensino Fundamental

12.361.023 – Escola de Qualidade Para Todos

3.3.90.30.19 – Produtos de Higiene, Limpeza e Conservação

VIGÊNCIA: 06 (Seis) meses.

VALOR: R\$ 6.665,00 (Seis mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais).

DATA DE ASSINATURA: 30 de Maio de 2005.

Secretaria Municipal de Finanças

EXTRATO DE CONTRATO N.º 228/2005/CLC/PMD

PARTES:

Município de Dourados

J & J Comercial Ltda.

PROCESSO: Tomada de Preços nº 027/05

OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza e produtos de higienização.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

13.00 – Secretaria Municipal de Educação

13.01 – Secretaria Municipal de Educação

2.053 – Manutenção e Encargos do Ensino Fundamental

12.361.023 – Escola de Qualidade Para Todos

3.3.90.30.19 – Produtos de Higiene, Limpeza e Conservação

VIGÊNCIA: 06 (Seis) meses.

VALOR: R\$ 1.100,00 (Um mil e cem reais).

DATA DE ASSINATURA: 30 de Maio de 2005.

Secretaria Municipal de Finanças

EXTRATO DE CONTRATO N.º 231/2005/CLC/PMD

PARTES:

Município de Dourados

Quimisul Produtos para Limpeza Ltda.

PROCESSO: Tomada de Preços nº 027/05

OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza e produtos de higienização.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

13.00 – Secretaria Municipal de Educação

13.01 – Secretaria Municipal de Educação

2.053 – Manutenção e Encargos do Ensino Fundamental

12.361.023 – Escola de Qualidade Para Todos

3.3.90.30.19 – Produtos de Higiene, Limpeza e Conservação

VIGÊNCIA: 06 (Seis) meses.

VALOR: R\$ 30.897,00 (Trinta mil oitocentos e noventa e sete reais)

DATA DE ASSINATURA: 30 de Maio de 2005.

Secretaria Municipal de Finanças

EXTRATO DE CONTRATO N.º 233/2005/CLC/PMD

PARTES:

Município de Dourados

W. Sanches Tupã – ME.

PROCESSO: Tomada de Preços nº 027/05

OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza e produtos de higienização.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

Licitações

13.00 – Secretaria Municipal de Educação
 13.01 – Secretaria Municipal de Educação
 2.053 – Manutenção e Encargos do Ensino Fundamental
 12.361.023 – Escola de Qualidade Para Todos
 3.3.90.30.19 – Produtos de Higiene, Limpeza e Conservação
 VIGÊNCIA: 06 (Seis) meses.
 VALOR: R\$ 81.350,00 (Oitenta e um mil trezentos e cinquenta reais).
 DATA DE ASSINATURA: 30 de Maio de 2005.
 Secretaria Municipal de Finanças

VIGÊNCIA: 06 (Seis) meses.
 VALOR: R\$ 2.880,00 (Dois mil, oitocentos e oitenta reais)
 DATA DE ASSINATURA: 30 de Maio de 2005.
 Secretaria Municipal de Finanças

EXTRATO DE CONTRATO Nº 227/2005/CLC/PMD

PARTES:
 Município de Dourados
 Line John Produtos para Limpeza Ltda.
 PROCESSO: Tomada de Preços nº 027/05
 OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza e produtos de higienização.
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
 Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
 13.00 – Secretaria Municipal de Educação
 13.01 – Secretaria Municipal de Educação
 2.053 – Manutenção e Encargos do Ensino Fundamental
 12.361.023 – Escola de Qualidade Para Todos
 3.3.90.30.19 – Produtos de Higiene, Limpeza e Conservação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 232/2005/CLC/PMD

PARTES:
 Município de Dourados
 Valdirene Aparecida Barbosa – ME
 PROCESSO: Tomada de Preços nº 027/05
 OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza e produtos de higienização.
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
 Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
 13.00 – Secretaria Municipal de Educação
 13.01 – Secretaria Municipal de Educação
 2.053 – Manutenção e Encargos do Ensino Fundamental
 12.361.023 – Escola de Qualidade Para Todos
 3.3.90.30.19 – Produtos de Higiene, Limpeza e Conservação
 VIGÊNCIA: 06 (Seis) meses.
 VALOR: R\$ 5.600,00 (Cinco mil e seiscentos reais)
 DATA DE ASSINATURA: 30 de Maio de 2005.
 Secretaria Municipal de Finanças

Extratos de Convênios

EXTRATO DE CONVÊNIO PMD Nº 164/2005

EXTRATO DE CONVÊNIO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE DOURADOS, COM INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREENDEDORISMO E DE OUTRO LADO A ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE DOURADOS – ACED.

OBJETO: APOIO FINANCEIRO DO MUNICÍPIO À ACED PARA O PROJETO CRIANÇA FELIZ.

VALOR: O VALOR TOTAL DO PRESENTE CONVÊNIO SERÁ DE R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS)

VIGÊNCIA: A VIGÊNCIA DO PRESENTE CONVÊNIO SERÁ A PARTIR DO DIA 10/10/2005 À 30/11/2005.

VIGÊNCIA: A VIGÊNCIA DO PRESENTE CONVÊNIO SERÁ A PARTIR DO DIA 20/10/2005 À 30/11/2005.

CONVÊNIO PMD/SEMASES Nº 052/2005 PROCESSO Nº 052/2005

EXTRATO DE CONVÊNIO QUE CELEBRAM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE DOURADOS-MS TENDO COMO INTERVENIENTE A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ECONOMIA SOLIDÁRIA E O “CENTRO DE INTEGRAÇÃO DO ADOLESCENTE DOM ALBERTO” DOURADOS-MS.

1. PARTES: MUNICÍPIO DE DOURADOS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ-MF nº 03.155.926/0001-44, com a interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ECONOMIA SOLIDÁRIA, e o Centro de Integração do Adolescente “Dom Alberto”, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ-MF 00.144.612/0001-58.

2. OBJETO: repasse de recursos financeiros do Município e do MDS - Ministério do Desenvolvimento Social e de Combate a Fome, para execução dos Serviços ou Ações Sócioassistenciais nos PAIFS/CRAS.

3. VALOR: R\$ 52.032,00 (cinquenta e dois mil e trinta e dois reais) em três parcelas.

4. VIGÊNCIA: outubro a dezembro de 2005.

Dourados- MS, 01 outubro de 2005.

Ledi Ferla
 Secretária de Assistência Social e Economia Solidária

EXTRATO DE CONVÊNIO PMD Nº 165/2005

EXTRATO DE CONVÊNIO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE DOURADOS, COM INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREENDEDORISMO E DE OUTRO LADO O SINDICATO DAS EMPRESAS DO VESTUÁRIO INDUSTRIAL DA REGIÃO SUL DO ESTADO DE MS – SINVESUL.

OBJETO: APOIO FINANCEIRO DO MUNICÍPIO À SINVESUL PARA PARTICIPAÇÃO NA 6ª FEIPAN-MS A SER REALIZADA NA CIDADE DE CAMPO GRANDE-MS NO PERÍODO DE 25 À 30/10/2005

VALOR: O VALOR TOTAL DO PRESENTE CONVÊNIO SERÁ DE R\$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS)

Extrato de Processo Administrativo

Extrato de Processo Administrativo da Secretaria Municipal de Saúde - SEMS

Processo	Data	Requerente	Decisão
111/2005	1/8/2005	PSF 24 PIRATININGA	INDEFERIDO
57/2005	19/5/2005	LUCIANO MATHEUSSI	DEFERIDO
123/2005	31/8/2005	VERA LUCIA DOS SANTOS S. SOUZA	DEFERIDO
126/2005	12/9/2005	EDMEA PIRANI	DEFERIDO
128/2005	12/9/2005	EDENILCE MARIA MENEZES DE ALMEIDA	DEFERIDO
125/2005	8/9/2005	VAGNER SILVA COSTA	DEFERIDO

Poder Legislativo

Ato

ATO N.º 025/2005

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS, Vereadora Margarida Maria Fontanella Gaigher, usando das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o Prêmio “Marçal de Souza Tupã Y”, a Profª. Valdelice Veron, eleita pela Comissão responsável pela avaliação, pelo

excelente trabalho como articuladora para a conquista dos direitos indígenas.

Art. 2º - Este Ato entrará em vigor a partir desta data.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Dourados, 21 de outubro de 2005.

Verª Margarida Maria Fontanella Gaigher
Presidenta

Outros Atos

Resoluções

RESOLUÇÃO Nº 010/2005 - CMAS

O Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 2059 de 14 de maio de 1996, em reunião ordinária nº 201, ocorrida no dia 25 de Outubro de 2005, ata nº 201, dispõe sobre a aprovação da construção do Centro de Referência de Assistência Social-CRAS da Aldeia Bororó, neste Município.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar após avaliação o Projeto de Construção do Centro de Referência de Assistência Social da Aldeia Indígena Bororó, Dourados/MS.

Art. 2º - A referida aprovação justifica-se um caráter fr urgência pelo fato de viverem aproximadamente 6.300 crianças e adolescentes bem como mulheres em situação de vulnerabilidade, alto índice de mortalidade infantil e o uso de substâncias psicoativas, entre outros fatores de risco.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Dourados – MS, 26 de Outubro de 2005.

A.S. Amarilda Jesus Alves Amorim
Secretária Executiva do CMAS

A.S. Claudia Viana Schwaab
Presidenta do CMAS

RESOLUÇÃO Nº 011/2005 -CMAS

O Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS, em reunião ordinária nº 201, ata nº 201, ocorrida no dia 25 de Outubro de 2005, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 2059 de 14 de maio de 1996, dispõe sobre a aprovação da Prestação de Contas do Fundo Municipal de Assistência Social, exercício/2004, por unanimidade dos presentes.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a Prestação de contas do Fundo Municipal de Assistência Social exercício 2004.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Dourados – MS, 26 de Outubro de 2005.

A.S. Amarilda Jesus Alves Amorim
Secretária Executiva do CMAS

A.S. Claudia Viana Schwaab
Presidenta do CMAS

RESOLUÇÃO Nº 012/2005 -CMAS

O Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS, em Reunião Ordinária nº 201, ata nº 201, ocorrida no dia 25 de Outubro de 2005, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Municipal nº 2059 de 14 de maio de 1996, dispõe sobre a aprovação da Prestação de Contas do Fundo Municipal de Assistência Social, exercício 2004, bem como o cumprimento do objeto dos convênios SAC Federal/04, PETI Bolsa e Jornada Ampliada/04 e Programa Sentinela/04, por unanimidade dos presentes.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar Parecer favorável sobre o relatório do cumprimento do objeto do Convênio SAC-Serviço de Ação Continuada-Federal/2004 (API-PPD-PAC e Abrigo).

Art. 2º - Aprovar parecer favorável sobre o Relatório do cumprimento do objeto do convênio PETI-Bolsa e Jornada Ampliada/2004.

Art. 3º - Aprovar o Relatório do cumprimento do objeto do convênio nº 124/MDS/04-Processo nº 71000.001378/04-19 do Programa Sentinela/2004.

Art. 4º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Dourados – MS, 26 de Outubro de 2005.

A.S. Amarilda Jesus Alves Amorim
Secretária Executiva do CMAS

A.S. Claudia Viana Schwaab
Presidenta do CMAS

RESOLUÇÃO Nº 013/2005 -CMAS

O Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 2059 de 14 de maio de 1996, em reunião ordinária nº 201, ata nº 201, do dia 25 de Outubro de 2005, dispõe sobre a retirada da indicação da conselheira do CMAS para o Comitê do FMIS-Fundo Municipal de Investimento Social, por unanimidade dos presentes.

Resolve:

Art. 1º - Retirar a indicação da conselheira não-governamental do CMAS, Srª Dejanira Queiroz Teixeira, entendendo que a mesma foi indevidamente indicada por este Conselho ao Comitê do Fundo Municipal de Investimento Social, conforme Lei de Criação do FIS-Fundo de Investimento Social.

Art. 2º - Solicitar que o Fórum Permanente de Entidade Não-Governamentais de Assistência Social encaminhe o nome de um membro para compor o Comitê do FMIS-Fundo Municipal de Investimento Social.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Dourados – MS, 26 de Outubro de 2005.

A.S. Amarilda Jesus Alves Amorim
Secretária Executiva do CMAS

A.S. Claudia Viana Schwaab
Presidenta do CMAS